

**Monte Negro - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO / RO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Jan/2014 a Dez/2014**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS ( a )	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( b )
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	904.094,19	0,00
Pessoal Ativo	904.094,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	920,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	920,84	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III ) = ( I-II )	903.173,35	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP ( IV ) = ( IIIa + IIIb )	903.173,35	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )	28.204.283,71
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL ( VI ) = IV / V * 100	3,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	1.692.257,02
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%>	1.607.644,17
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <5,4%>	1.523.031,32

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

BENEDITO MONTEIRO  
PRESIDENTE DA CAMARA

WALLYSON SOUSA GUEDES  
CONTADOR

RIVANA DE MORAES LIMA  
CONTROLADORA INTERNA